

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 196/2005

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA  
ROSANGELA MARIA ALVES DANIELE DOS  
SANTOS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito  
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 45 e seguintes da Lei nº 508/2000;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de abril de 2005, à Servidora **ROSANGELA MARIA ALVES DANIELE DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.531.857-7-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 513.003.709-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº 093/2003 de 10/03/1993, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **AUXÍLIO DOENÇA**, para ser gozado no período de 18 de abril de 2005 a 16 de junho de 2005.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 18 de abril de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 27 de abril de 2005.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7388</u>
Data, <u>29 / 04 / 05</u>
<i>J.</i>
O FUNCIONÁRIO